



PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 09 de março de 2021.

Protocolo de Intenções
que entre si celebram o
Instituto Nacional de
Pesquisas Espaciais –
INPE, O Conselho Nacional
do Ministério Público –
CNMP e o Conselho
Nacional de Justiça - CNJ

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1.758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT da União), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado **INPE**, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **CLEZIO MARCOS DE NARDIN**, conforme Portaria nº 3782, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, de 01/10/2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2020, o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com sede no SAFS, Quadra 02, Lote 03, Brasília/DF, CNPJ no 11.439.520/0001-11, doravante denominado **CNMP**, neste ato representado por seu Presidente, o Procurador-Geral da República **ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**, nomeado nos termos do Decreto de 25 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, edição extra de 25/09/2019, e o **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na SEP/Quadrado 514 Norte, Lote 7, Bloco B, CEP 70760-542, Brasília - DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado CNJ, neste ato representado por seu Secretário-Geral, o Juiz Federal **VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO**, e por seu Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, o Juiz Federal **MARCUS LIVIO GOMES**, nomeados, respectivamente, pelas Portarias nº 68 e nº 69, ambas de 22 de abril de 2020, publicadas no DJe/CNJ de 23 de abril de 2020, considerando que:

O INPE possui como objetivo a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo MCTI;

O CNMP tem como objetivo imprimir uma visão nacional ao Ministério Público, atuando em prol do cidadão, executando a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público no Brasil e de seus membros;

O CNJ lançou no dia 10 de novembro de 2020 o Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, que consiste em espaço destinado ao estudo, monitoramento, pesquisa, programas, projetos e ações para a construção de diagnósticos das boas práticas, formulação de políticas e implementação de projetos e iniciativas para a tutela do meio ambiente natural da Amazônia Legal através da atuação do Poder

Judiciário e do Sistema de Justiça;

Todas as Instituições têm interesse em realizar, de forma coordenada e em comum acordo, a utilização das geotecnologias desenvolvidas pelo INPE em especial a plataforma TerraMA² e o compartilhamento de dados geoespaciais dos projetos PRODES, DETER e Queimadas também do INPE, integrados aos dados do CAR, visando futuramente, por meio de Acordos específicos, expandir o sistema Satélites Alerta instalado no Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MPMT) para outros estados da União;

Se reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar este Protocolo de Intenções, visando a consecução das atividades acima descritas;

RESOLVEM CELEBRAR o presente **Protocolo de Intenções**, nas seguintes condições:

Cláusula Primeira

1. As partes se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes;

Cláusula Segunda

2. Para a execução futura de projetos e atividades relacionadas com este "Protocolo de Intenções", os partícipes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Acordos de Cooperação ou outros instrumentos congêneres para cada projeto;

Cláusula Terceira

3. Este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra ou em comum acordo.

Brasília, 09 de março de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO
Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça

MARCUS LÍVIO GOMES
Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do
Conselho Nacional de Justiça

CLEZIO MARCOS DE NARDIN
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Testemunhas:

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão do Meio Ambiente

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

CLAUDIO APARECIDO DE ALMEIDA
Coordenador do Programa de Monitoramento da Amazônia e demais Biomas
do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Livio Gomes, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 16:51, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Nunes Maia Freire, Conselheiro do CNMP**, em 08/03/2021, às 17:30, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 18:46, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Aparecido de Almeida, Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 08:49, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**, em 10/03/2021, às 15:56, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 08:53, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda, Secretário-Geral do CNMP**, em 11/03/2021, às 17:59, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462694** e o código CRC **CB694EA9**.
